

LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu- PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

Excesso

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
517	10.302.1017.2096.0000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Art. 2 - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -